

Tema: Press Clippings		Área: 70224 mm2		Âmbito: Nacional	
Título: Parlamento Europeu aprova expulsão de ilegais				Temática: Generalista GRP: 3.4	
2008/06/19	DIARIO DE NOTICIAS - PRINCIPAL	Pág.23	Imagem: 1/3	Periodicidade: Diária Inv.: 6900.00	

Parlamento Europeu aprova expulsão de ilegais

Directiva do retorno entra em vigor em 2010

ALEXANDRA CARREIRA, Bruxelas

A directiva do retorno foi ontem aprovada, em Estrasburgo, pelo Parlamento Europeu sem alterações e com uma maioria confortável de eurodeputados a favor do documento. As emendas propostas pela esquerda não obtiveram os votos necessários, já que os Populares, a maior fatia da assembleia, e os Liberais europeus garantiram a aprovação da lei.

Depois de passar em Conselho de Ministros do Interior, as novas regras vão permitir a detenção de ilegais até dezoito meses e a interdição de reentrada em território europeu num período que pode ir até aos cinco anos. As propostas mereceram, durante

todo o processo negocial entre Conselho e representantes do Parlamento Europeu, a crítica de parte da esquerda europeia e das organizações internacionais de direitos humanos, sob acusação de que o texto ameaça alguns direitos já consagrados.

O tempo limite de detenção estipulado pela "directiva da deportação", como lhe chamam alguns defensores de direitos fundamentais, foi um dos pontos que mais suscitou divisões internas nas famílias políticas europeias. No entanto, e de acordo com o texto da directiva, os Estados membros podem aplicar diferentes limites, sendo o imposto pela lei comunitária um tecto máximo para a detenção, não podendo as autoridades nacionais ultrapassá-lo.

A possibilidade de detenção de crianças e de famílias com menores foi outro ponto controverso. Quando desacompanhadas, as crianças

que estejam ilegalmente no território de um Estado membro podem ser detidas e deportadas para o seu país de origem.

A única matéria que durante as negociações ao nível dos Estados membros gerou problemas foi a questão das garantias de assistência

jurídica e até que ponto as autoridades nacionais teriam de assumir os custos desse apoio, caso o ilegal não o possa comportar. Após o voto de ontem, a questão será apreciada à luz da legislação nacional de cada país, podendo ou não o Estado membro oferecer apoio jurídico gratuito a

qualquer ilegal que pretenda desafiar a ordem de expulsão ou detenção.

Os apoiantes do documento justificam que esta é uma forma de garantir que aqueles países que não tinham qualquer período limite para a prisão preventiva de imigrantes ilegais. Carlos Coelho, eurodeputado social-democrata votou a favor da directiva e destaca o passo em frente, apesar de se tratar de um acordo imperfeito: "O compromisso a que se chegou apresenta uma melhoria em relação à situação actualmente existente de enorme discrepância entre os Estados membros", esclareceu. Da esquerda nacional, só Sérgio Sousa Pinto, do Partido Socialista, votou a favor da directiva do retorno.

O ministério da Administração Interna já veio esclarecer que a entrada em vigor da directiva do retorno não trará quase nada de novo à actual Lei da Imigração. ■

Plataforma portuguesa critica decisão

A Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades Imigrantes em Portugal considerou "inaceitável" a aprovação pelo Parlamento Europeu da "directiva do retorno", alegando que se trata de um retrocesso na

política de imigração na União Europeia. No entender do coordenador da plataforma, que representa 53 associações de imigrantes em Portugal, trata-se de uma directiva "desumana", num "claro retrocesso" do que deve ser uma política de imi-

gração. "Evidencia que existe uma visão distorcida e preconceituosa sobre o que são hoje os fluxos migratórios", frisou à Lusa Paulo Mendes. O responsável lembrou que a directiva, agora aprovada, "afasta" a perspectiva de regularização.

Tema: Press Clippings			Âmbito: Nacional	
Título: Parlamento Europeu aprova expulsão de ilegais			Temática: Generalista	GRP: 3.4
2008/06/19	DIARIO DE NOTICIAS - PRINCIPAL	Pág.23	Imagem: 2/3	Periodicidade: Diária

Guarda costeira italiana presta socorro a um grupo de imigrantes ilegais



CENTENAS DE ILEGAIS SOCORRIDOS EM POUCOS DIAS

Itália, Espanha e Malta são os países mais afectados pela imigração clandestina

ITÁLIA 74 imigrantes ilegais foram socorridos ontem de madrugada ao largo da ilha italiana de Lampedusa por um navio da marinha militar. Nos últimos três dias chegaram a Lampedusa 750 clandestinos.

ESPAÑA 83 imigrantes ilegais, entre os quais nove crianças, desembarcaram na terça-feira no arquipélago espanhol das Canárias. Alguns tinham hipotermia ou hipoglicémia e apresentavam fracturas.

MALTA Seis imigrantes ilegais afogaram-se ao largo da ilha de Malta. Os sobreviventes do naufrágio, 28, são todos de origem somali. No dia 8 as autoridades maltesas já tinham salvo 56 clandestinos que viajavam em duas embarcações rudimentares.

União Europeia. As novas regras irão permitir a detenção de imigrantes ilegais até 18 meses e a interdição de reentrada na Europa por um período até cinco anos. Mas a nova legislação deixa aos países membros a possibilidade de aplicar outros prazos, desde que não ultrapassem o limite máximo

Tema: Press Clippings					Âmbito: Nacional	
Título: Parlamento Europeu aprova expulsão de ilegais					Temática: Generalista GRP: 3.4	
2008/06/19	DIARIO DE NOTICIAS - PRINCIPAL	Pág.23	Imagem: 3/3		Periodicidade: Diaría	

A DIRECTIVA EM SEIS PONTOS

PAÍS DE REGRESSO. O texto propõe o regresso de todo o imigrante ilegal para o seu país de origem ou para um país de trânsito com o qual tenham sido feitos acordos. Os candidatos a asilo não são abrangidos por esta medida.

RETORNO VOLUNTÁRIO. Os ilegais podem concordar em regressar voluntariamente num período de sete a 30 dias. Este pode ser prolongado em função das circunstâncias (crianças na escola, outros laços familiares e sociais).

DETENÇÃO. É aplicada em caso de risco de fuga ou caso o ilegal recuse a expulsão. O texto garante às ONG acesso aos centros de detenção, a possibilidade de recurso efectivo contra as decisões de expulsão e o direito a assistência jurídica.

DURAÇÃO DA PRISÃO. A duração máxima da detenção é de seis meses. Mas pode ser prolongada até aos 18 meses em caso de menor cooperação do ilegal ou atraso em obter dos países terceiros os documentos necessários.

PROIBIÇÃO DE ENTRAR. A expulsão de um imigrante ilegal é seguida de uma interdição de entrada que é no máximo de cinco anos. O período pode ser superior em caso de ameaça grave para a ordem e a segurança dentro da UE.

MENORES. Os menores não acompanhados e as famílias com menores só serão colocados em centros de detenção em último recurso. O texto ressalva o interesse da criança. Mas não impede que seja expulsa para outro país.